



LEI MUNICIPAL Nº 0780/2021

EMENTA: Concede Título de Cidadão Serritense e dá outras providências.

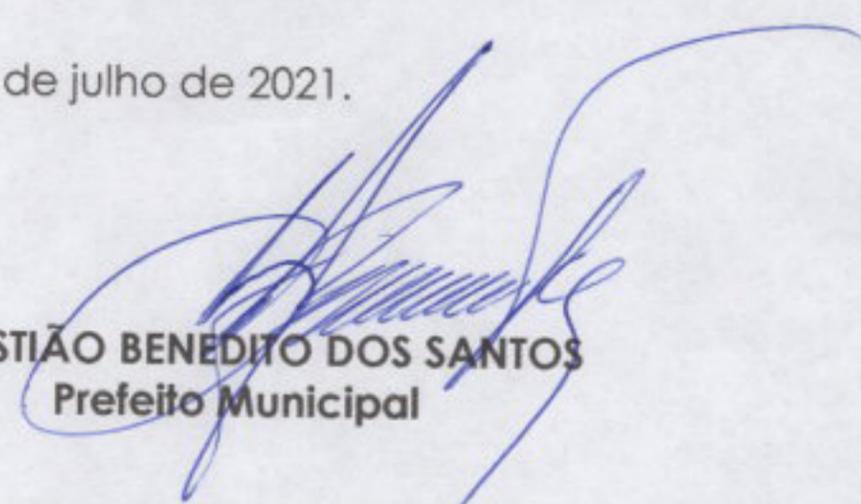
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRITA, Estado de Pernambuco, SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74 da Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Cidadão Serritense ao Sr. **Luiz Fernandes de Andrade**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

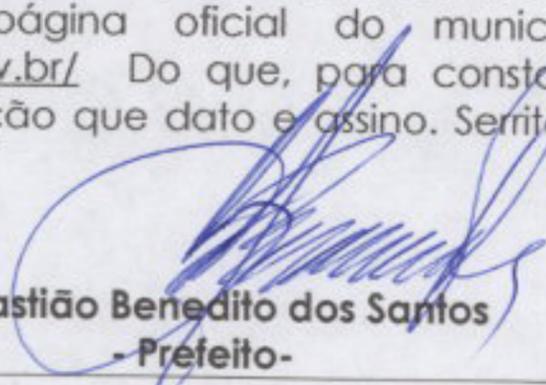
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Serrita-PE, em 29 de julho de 2021.


SEBASTIÃO BENEDITO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

DECLARO para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, que a lei Municipal nº 0780/2021 foi **PUBLICADA** no Átrio da Prefeitura Municipal de Serrita – PE, no dia 29 de julho de 2021, conforme prevê a alínea "b" do inciso I art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco, bem como foi publicada na página oficial do município <https://www.serrita.pe.gov.br/> Do que, para constar, passo a presente declaração que dato e assino. Serrita-PE, 29 de julho de 2021.


Sebastião Benedito dos Santos
- Prefeito -